



A Câmara Municipal de Cuba vai disponibilizar pelo 2.º ano consecutivo o ATL de Verão. É um serviço orientado para a infância, nos níveis de ensino que são da sua responsabilidade e competência (alunos do Ensino pré-escolar e 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Cuba). No período compreendido entre 03 de agosto e 11 de setembro, das 9H – 18H, serão dinamizadas várias áreas que desenvolvem as capacidades das crianças nos seus mais variados domínios: a expressão plástica e visual, a expressão musical, o movimento, o drama/teatro, a dança, a multimédia, percursos culturais e de exploração do meio, atividades lúdicas e de animação. Para a organização das atividades foi considerado o grupo etário das crianças a que se destinam.

Para os alunos do polo escolar da freguesia de Vila Alva o transporte de Vila Alva para Cuba e vice-versa é assegurado pela autarquia sendo o ponto de encontro para a entrega (8H45m) e recolha (18H15m) dos alunos junto ao edifício da escola.

Local de funcionamento

O ponto de encontro para a entrega e recolha dos alunos é na Escola Básica Fialho de Almeida em Cuba – Sala do CAF, no período da manhã até às 9H.

Será disponibilizado o serviço de acolhimento das 8H45m-9H.

As atividades durante a manhã estão programadas para ocorrerem ao ar livre e durante a tarde funcionam na Sala do CAF ou em outros espaços adequados ao normal funcionamento da atividade programada.

Recursos Humanos

O funcionamento das atividades e execução do seu plano de atividades, é garantido por Animadores/Monitores e Auxiliares, distribuídos por turnos:

- Animadores/Monitores: Cristina Fonseca, Lino Costa, Paulo Vicente, Teresa Vieira
- Auxiliares – Inácia Soudo, Maria Fátima Gordo, Vitória Matias, Manuela Fonseca, Maria João, Isabel Carvalho e Marta Mimoso.

Refeições

As refeições são servidas no Refeitório Municipal, situado nos Estaleiros Municipais.

As refeições podem ser reservadas e alteradas, com um dia de antecedência e sempre que houver alguma alteração ao pedido de refeições deve ser dado conhecimento aos monitores que informarão a Câmara.

Regras do pagamento da participação da família:

Os pagamentos das mensalidades e refeições do mês de agosto e setembro são efetuados por um dos meios disponíveis para o seu pagamento em situação idêntica ao Serviço de Apoio à Família em tempo de aulas.

Os pagamentos efetuados depois do último dia útil de cada mês sofrerão um acréscimo de 5%.

Observações:

Recomenda-se o uso de roupa, chapéu, protetor solar (essencialmente para os dias de atividades aquáticas) e calçado confortável para o desenvolvimento das atividades.

Será da responsabilidade da família da criança a perda ou danos de objetos pessoais tais como anéis, pulseiras, relógios, brinquedos, etc.



[Grelha de atividades](#)



[ementa de 3 a 7 de agosto](#)



[ementa de 10 a 14 de agosto](#)